

## Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.4.2022

**Data, Hora, Local:** Em 28.4.2022, às 12h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 22.4.2022, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$111.967.431,37 (cento e onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: serão emitidas 216.352.903 (duzentos e dezesseis milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, novecentas e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,517522203 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.3.2022; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: I. os representantes legais da Bradesco Holding de Investimentos S.A., declararam que abriram mão do seu direito de preferência para subscrição em favor do Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, que por seus representantes legais, presentes à Assembleia, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 216.352.903 (duzentos e dezesseis milhões, trezentas e cinquenta e duas mil, novecentas e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimento de sua propriedade, representado por 25.467.735 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 12.733.869 ações ordinárias e 12.733.866 ações preferenciais de emissão da Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., CNPJ nº 34.111.187/0001-12, pelo valor contábil de R\$111.967.431,37 (cento e onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos); II. ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80, como responsável pela avaliação do investimento utilizado pelo Banco Bradesco S.A. para integralização do aumento do Capital Social; III. considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.119.306.684,64 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.231.274.116,01 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e um centavo), com a consequente alteração do “caput” do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O capital social é de R\$1.231.274.116,01 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e um centavo), dividido 2.181.082.154 (dois bilhões, cento e oitenta e um milhões, oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”; IV. fica a Instituição Financeira depositária das ações da Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., CNPJ nº 34.111.187/0001-12, ora objeto da operação, autorizada a efetuar a transferência das mencionadas ações, do Banco Bradesco S.A. para esta Sociedade; 2) alterar parcialmente o estatuto social no artigo 5º, relativamente ao objeto da Sociedade, e na letra “a” do parágrafo primeiro do artigo 8º, aprimorando as suas redações. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes: “Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto exclusivamente a participação societária em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Artigo 8º) - **Parágrafo Primeiro** - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto: a) a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e de bens integrantes do ativo não circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do citado acionista, apurado no último balanço auditado.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 317.807/22-5, em 24.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 17 cm

